

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> MOLINE SEVERINO LEMOS	
<b>VAGA:</b> 128	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<p><b>CONTESTACAO:</b></p> <p>Reconsideração de colocação da candidata NICOLE BLANCO BERNARDES de terceiro para primeiro lugar na vaga 125.</p> <p>E peço também recontagem dos meus pontos.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>Explicações quanto a mudança de nota da Nicole:</p> <p>A soma inicial era 38 e não 28, houve erro de soma. Na experiência em graduação a pontuação correta foi 16 e não 13 como realizado na primeira avaliação.</p> <p>Na educação básica foi comprovada experiência entre 2007 e 2013, portanto 4 pontos e ainda experiência entre 2001 e 2002.</p> <p>Em relação a experiência como coordenadora, a declaração da página 38 comprova mais 3 pontos que não haviam sido considerados. Desta forma, a alteração da nota se justifica.</p> <p>Sobre a recontagem da própria pontuação, foi feita a reavaliação dos documentos e a nota final permanece em 32 pontos.</p>	

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA